Ata da 613 sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral, realizada aos dezesete (17) dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta.

Á hora regimental, no dia dezesete de Julho de mil novecentos e cinquenta, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral

sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Aprigio Tiburcio e comparecimento dos Exmos Srs. Desembargador José Alcides, desembargador Afonso Lages, Orlando Tiburcio, Lobo de Rezende, Othomeo Costa e do Procurador Regional Eleitoral, prof. Sinfronio Mendes Junior. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação de acordãos. Julgados os seguintes processos de cancelamento de inscrição nºs 1016 e 1006/50 do Espirito Santo, 203/50 de Leopoldina, 948/50 de Descoberto, 999/50 de Alfenas, 997/50 de Ginuricinha, 902/50 de Ponte Nova, 1030/50 de Goiaz, 994/50 do Carmo, 1041/50 de Grosso Grosso. Duvida nº 7/50 de Ponte Nova, Consultas nºs 371/50 de Paxambu, 372/50 de Araxuna, 390/50 de Frutal, 383/50 de Corandai. Representação nº 365/50 de Bom Sucesso e outra nº 389/50 de Pesqueira do Escrivão Municipal de Belo Horizonte e Representação nº 337/50 de Belo Horizonte. Julgamentos: Revisão e Classificação nº 53/50 de Belo Horizonte. Reclamante: Emilio dos Santos Flores. Relator: Dr. Orlando Tiburcio. Indeferiram a revisão. Recurso nº 55/50 de Campanha. Recorrente: Partido Social Democratico. Recorrido: Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Othomeo Costa. Converteram em diligencia. Processo e suspensão de direitos Politicos nº 658/50 de Olandio. Eleitor. Antonio Luiz de Oliveira. Relator.

Hugo Rabelo

desembargador Jair Alcides. declaram a
suspensão e mandaram cancelar a inscrição.
Os recursos de cancelamento de inscrição nºs
953, 1017, 1018, 1048, 1050 e 1057, res-
pectivamente, de Jaú (Goiaz) Goiaz, Goiaz, Distrito Federal e
Araçatuba. Relator: desembargador Jair Alcides.
Decretaram, digo, Distrito Federal os eleitores
Geraldino Jaci Monteiro e outro, Jair Americo
Leite, Acrisio Diogo de Almeida, Raimundo
Pereira da Silva e outros, Helio de Oliveira e
outros e Quintino Vargas. Relator: desembarga-
dor Jair Alcides. Decretaram o cancelamento
de 63/50 de Itanhandu do eleitor Jair Belani
Relator: Des. Alencar Araripe. Mandaram
arquivar. 979, 995, 1008, 1020, 1026, 1044
e 1052/50, respectivamente, Barra (São Paulo)
Salinas, Peruíbe (Baaui) Santo Angelo (R.G.
do Sul) Campo Belo, e Goiaz e Diamantina
do eleitor Joaquim Tavares, João Moreira
dos Santos, Maria Emidia de Araujo, Albino
Fiorina, Abel Viana e outros, Samuel da
Felicia e Avelino e outros e Jair Lemino
e outros, deferindo o cancelamento.
894/50 e Nova Lima do eleitor Jair
Valeriano e outros Relator: Dr. Afonso
Lages. Converteram em diligencia. 594,
761, 1023, 1031, 1034 e 1045/50, respe-
ctivamente, de Silviano Polis, Machado,
Cachoeira do Itapemerim (Esp. Santo)
Goiaz, Divinopolis e Distrito Federal
dos eleitores Jair de Almeida e outros, Leo-
poldino Campos Gonçalves e outros, Pirito

Valentim, José Joaquim d. Costa e outros
Maria Rodrigues Ferreira e outros e Antonia
de Castro Costa e outros. Relator: dr. Afonso
Lages. Decretaram o cancelamento. 990, 993
1010, 1011, 1035, 1046 e 1054/50, res-
pectivamente, Est. do Paraná, Est. do Paraná
Est. do Piauí, Distrito Federal, Espirito Santo,
Goiaz, São Paulo em eleitores Sebastião Pedro
de Oliveira e outro, Benedito Antonio da Silva, José Luiz de Moraes, Raimundo
Augusto de Barros e outros, Oliveiro José
Santana e outro, Omar Magalhães Vargas
e outro e Armanda Braga e outros.
Relator: dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o
cancelamento. 950, 991, 1024, 1036 e 1055/50
respectivamente, de Maceió, Paraná,
Goiaz, Barros do Rio Claro e Monte
Santo de Minas em eleitores Marcolino
de Paula Martins e outro, Sebastião Gomes
da Silva e outro, Alberto de Freitas Si-
mões e outro, Fernando Silva Fabiano, e
Omar Mendes de Marcia. Relator: dr.
Belo de Resende. Decretaram o cancela-
mento. 904/50 de Rio Grande em eleitores
Cecilio José de Castro e outro. Rela-
tor. dr. Hermes Costa. Mandaram
cancelar, exceto - quanto ao eleitor
José Augusto. 879, 992, 1007, 1013
1037, 1040 e 1049/50, respectivamente,
de Piauí, Paraná, Mato Grosso, Salmas
Monte Carmelo, Silvania (Goiaz) - São
Domingos do Prata, em eleitores José
Rocha da Silva e outro, Sebastião Batista

Hugo Ribeiro

Belmiro e outros, Flavio Duncan de Lima Rochigan e outro, Eduardo Moreira e outros, Acacio de Lourdes Brito e outros, &c/m. no Honorio de Faria e outro, artur Fernando Furtado Gomes. Relator: dr. Homero Costa. Mandaram cancelar. Consulta nº 249/50 de Cruz Filho. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: desembargador José Alcides. Mandaram anotar Consulta nº 394/50 de Nova Lima. Consulente. Imposto municipal. Relator: desembargador Alencar. Adiado a pedido do Relator. Consulta nº 366/50 de Belo Horizonte. Consulente: Abunião Democratica Nacional. Relator. dr. Marcio Teixeira. Mandaram reunir ao nº 394/50 para uma unica decisão. Representações nºs 399/50 de Cons. Pinto Representante: dr. Juiz Eleitoral Relator desembargador José Alcides. Decidiram que a materia cabe na alcada do Juiz com recurso para este Tribunal, contra o voto do dr. Homero Costa. 256/50 de Ferros. Representante: dr. Juiz Eleitoral Relator: desembargador Alencar Araripe. Deferiram a nomeação de fiscalizadores, pendo que, quanto ás duplicatas de Ferros, ja despachado contra o voto do Relator, drs. Afonso Lage e Lelo de Resende. 382/50 de Araguari. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: desembargador Alencar Araripe. O Tribunal ficou ciente. Ofício nº 388/50 de Belo Horizonte. Requerente: Cruzada Social Progressista Relator: desembargador Alencar Araripe

Mandaram registar. Representação 330/50 de Dante Vita de Aquiraz. Representante d. Silva Pinto. Relator: dr. Amancio Bileiro. Deferiram o pedido, disse, Bileiro não conheceram. Representação nº 396/50 de Antonio Dias. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Amancio Bileiro deferiram o pedido. Representação nº 385 de Santa Cruz. Representante. dr. Juiz Eleitoral Relator: dr. Lobo de Resende deferiram. Representação nº 397/50 de Canindé. Representante dr. Juiz Eleitoral. Relator. dr. Lobo de Resende. Indeferiram. Representação nº 392/50 de Bairro de Quixeramobim. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator dr. Hermes Costa deferiram a nomeação de presidentes, exceto quanto ao distrito de Bidé de vaga de zona, em que não cabe a providencia. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. dr. Desembargador Presidente communicou aos membros do Tribunal que, junto à encomenda de material eleitoral para alistamento feita à Imprensa Oficial já tinha sido entregue a este Tribunal. Nada mais havendo, o Exmo dr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e para constar, eu, José Antonio Lopes Lemos, substituto, interino, do Tribunal, lavrei esta ata.

Hugo Lobo